



16/07/2026 13:48

AUTENTICACAO SISBB: F.DC8.71E.049.439.1BD

1/1



PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VIAGENS	Nº 851197
	Valor: R\$1.507,50

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento Vigência: 30/12/2026 Processo: 23243.000282/2022-10	Departamento (RM): 14517
---	--

Favorecido: Alberto Francisco Pereira Filho

CPF: 736.861.402-25

Endereço: Rua Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, 119, Aponiã, casa q,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76824-052

Telefone: (69) 99370-6784

Banco: BTG Pactual

Agência: 0020 - / **Conta Corrente:** 500482 - 4

Finalidade: Atividades que garantem a disponibilidade, a segurança e a operacionalidade dos recursos tecnológicos utilizados pelas equipes responsáveis pela coleta, tratamento, armazenamento e gerenciamento das informações produzidas pelo Projeto GeoRondônia, utilizando a estrutura da infraestrutura tecnológica e o suporte necessário aos bolsistas, pesquisadores e colaboradores envolvidos nas atividades de regularização fundiária, georreferenciamento, organização documental e demais ações técnicas executadas no âmbito da parceria institucional estabelecida. Dessa forma, considerando que a execução dessas atividades é essencial para a capacidade operacional das equipes e para a continuidade das ações de pesquisa desenvolvidas na Unidade Avançada de Ariquemes/RO.

SAÍDA			CHEGADA		
Local	Data	Hora	Local	Data	Hora
Porto Velho	29/06/2026		Ariquemes	29/06/2026	
Ariquemes	03/07/2026		Porto Velho	03/07/2026	

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 24/06/2026 12:56	PAGAMENTO: 30/06/2026
---------------------------	-----------------------

Viçosa, 24 de Junho de 2026 12:56	
Uberlando Tiburtino Leite Coordenador Assinado/autorizado via internet com senha individual	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira Núcleo de Gestão de Recursos Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.